



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

PORTARIA N.º 011, DE 02 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da câmara municipal de Conquista D’ Oeste”.

NOEL DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D’ Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **Eder Justino do Nascimento**, ocupante do cargo de Contador, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Conquista D’ Oeste.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 20/02/2024 a 19/02/2025, e terá o período de gozo entre 02 de junho à 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de junho de 2025.

Noel de Souza
Presidente